

# **HOMENAGEM A PEDRO ALEIXO PELO CENTENÁRIO DO SEU NASCIMENTO, PRESTADA PELA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, EM 10.12.2001**

*Discurso proferido pelo Prof. Antônio Augusto Mercêdo Moreira \**

Não estivesse o Prof. Ariosvaldo de Campos Pires, o mais legítimo sucessor do Professor Pedro Aleixo, seja como professor de Direito Penal desta Casa, seja na advocacia criminal, impossibilitado temporariamente de fazer uso prolongado da palavra, face à recente cirurgia a que se submeteu, o orador oficial desta solenidade seria, sem sombra de dúvida, aquele eminente professor.

Assim, ao ser convidado para substituir o Prof. Ariosvaldo nesta saudação, senti-me enormemente honrado. Honrado pela escolha. Honrado pela substituição, já que tenho por Ariosvaldo a maior admiração e o maior respeito pelas suas insuperáveis qualidades pessoais e profissionais. E finalmente honrado por estar a homenagear aquele que foi o ídolo da minha juventude, e exemplo de vida para todos nós.

Além de honrado, senti-me imensamente feliz com o convite por ter como amigos dois dos filhos de Pedro Aleixo. José Carlos, hoje Padre José Carlos. Eu o conheci, ainda menino, nos idos de 1947, lá no Rio de Janeiro, num internato denominado "Aloisiano", uma espécie de pré-seminário jesuíta, localizado na rua Bambina 115, Botafogo. Apesar do tempo passado, lembro-me bem dele, do Aleixo, como era conhecido, do seu tipo ameno, da tranqüilidade interior que deixava transparecer, da sua vocação para a vida religiosa. Lembro-me bem da amizade que todos os colegas por ele nutriam e da saudade que deixou quando seguiu para Nova Friburgo, com o objetivo de iniciar os estudos específicos relacionados com a carreira sacerdotal que pretendia abraçar, ideal que acabou por alcançar, ordenando-se padre jesuíta.

---

\* Professor de Direito Penal da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais.

Por outro lado, não resistindo a minha vocação religiosa mais do que dois anos, voltei a Belo Horizonte, onde, formando-me em Direito, vim a exercer, por cerca de 26 anos, a advocacia. No exercício dessa profissão, conheci Maurício Aleixo. Como advogados, trabalhamos juntos em vários processos. Como professores, fomos colegas durante quase vinte anos na Faculdade de Direito da PUC/MG. Dessa convivência surgiu sólida amizade entre nós, amizade essa que permanece até os dias de hoje.

Daí porque, neste momento, ao falar sobre Pedro Aleixo, além de honrado, sinto-me tão feliz.

Nascido em Mariana, Minas Gerais, a 1º de agosto de 1901, Pedro Aleixo iniciou os seus estudos e viveu a sua adolescência em Ouro Preto, para onde os seus pais, o comerciante José Caetano Aleixo e D. Úrsula Maria Aleixo, se mudaram.

Ouro Preto, pelas suas numerosas igrejas, construídas quase todas ainda no século XVIII, ricamente decoradas, revela o sentimento de religiosidade sob cuja inspiração a Cidade foi construída. Quando se ouve, ainda hoje, o badalar diário dos seus sinos e a intensa presença de fiéis em cada uma delas, percebe-se que esse sentimento continuou bem vivo através dos tempos, até os dias de hoje, constituindo uma de suas características mais fortes. Esse ambiente religioso e místico da Cidade onde Pedro Aleixo viveu a sua adolescência, sem dúvida, marcou a sua alma de uma religiosidade que ele conservou por toda vida.

Essa característica de sua personalidade, acrescida pelo amor que sempre dedicou à família, pode ser claramente inferida da descrição que ele mesmo fez, em discurso proferido em Brasília, no Dia Nacional das Vocações, da emoção que o dominara ao beijar as mãos do filho que se ordenava sacerdote:

“Chegou o meu instante. As lágrimas me enevoavam os olhos. Curvei-me e vi aquelas mãos, que eu conhecia desde o nascimento, agora sagradas para o serviço de Deus. Ao beijá-las, senti uma alegria intensa, uma alegria profunda, mas uma alegria serena, como, imagino eu, deve ser aquela alegria reservada aos bem-aventurados que entram no Reino do Céu. Aprendi

antes que não é a tristeza que produz o choro, nem o prazer que faz o riso. Ensinam os psicólogos que a gente fica triste porque chora., que a gente fica alegre porque ri. Mas ali estava eu a chorar, como a chorar estávamos todos os que me cercavam, minha mulher, minha filha, meu amigo, e todos estávamos possuídos da mais tranqüila alegria, de uma alegria misteriosa, tão extraordinária que eu a senti como se fosse uma benção divina. Ergui os olhos para a face do meu filho. Nela vi resplandecer a felicidade. Ele estava feliz, ele era feliz. A felicidade dele era também a minha felicidade.”

Ouro Preto, porém, deixa entrever, para aquele que conhece a sua história, outro sentimento. Sentimento que parece brotar de suas construções, de suas praças, de suas ruas, de cada pedra ali assentada. É o sentimento de amor à Pátria e à liberdade. Aquele mesmo sentimento que inspirou os inconfidentes, e que, agora, invisível, mas real, paira sobre toda a Cidade, fazendo com que nós, mineiros, ao observarmos a Cidade, palco e testemunha dos acontecimentos vivenciados por Tiradentes e seus companheiros, nos emocionemos com aquela demonstração de brasilidade e aquele grito de liberdade, que ressoa através dos séculos.

Esse sentimento certamente influenciou Pedro Aleixo, pois foi o ideal de liberdade a sua principal bandeira. O seu amor à Pátria e a fidelidade aos princípios da liberal democracia direcionaram a sua vida e pregação política, e serviram de base para as suas atitudes e decisões. Ao lermos a biografia de Pedro Aleixo, podemos concluir, com segurança, que duas paixões inspiraram toda sua vida: o amor à Pátria e o amor à liberdade.

E com a coragem e a retidão de caráter, virtudes que compunham a sua personalidade, ele pode ser permanentemente fiel a esses princípios.

Após estudos iniciados em Ouro Preto e concluídos em Belo Horizonte, Pedro Aleixo bacharelou-se pela Faculdade Livre de Direito de Minas Gerais, hoje Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, em 28 de dezembro de 1922, tendo, nessa Faculdade, obtido o prêmio “Rio Branco”, conferido ao melhor aluno do curso, tendo sido também Presidente do Diretório Acadêmico Afonso Pena.

A partir daí, Pedro Aleixo dedicou-se a várias atividades. Foi advogado, professor, jornalista, e político.

Bacharelado-se em 1922, Pedro Aleixo passou a exercer a advocacia, inicialmente no escritório do Dr. Abílio Machado, unindo-se, após, a Milton Campos, seu colega de turma, e a outras figuras de sua geração, como João Pinheiro, Hélio Hermeto, Caio Nogueira, José Maria Alkimim, Teófilo Cruz., Fabrício Soares e Amintas de Barros.

Foi presidente do Instituto da Ordem dos Advogados de Minas Gerais.

Dedicou-se mais à advocacia criminal, tendo sido consagrado principalmente pelas suas magníficas atuações perante o Tribunal do Júri.

Belo Horizonte era cidade relativamente pequena. A sua população ficava em torno de 300.000 habitantes, de forma que os crimes, sobretudo contra a vida, tinham repercussão muito grande na sociedade da época. Não havia ainda televisão e o Júri era uma de suas grandes atrações. Nessa época, ao lado de Pedro Aleixo, surgiram vários outros grandes profissionais, seja como advogados, seja como promotores de justiça, que se destacavam não apenas pela cultura, mas sobretudo por oratória brilhante, pela capacidade de argumentação e rapidez de raciocínio, como, por exemplo, para citar apenas alguns dos que conheci pessoalmente e vi atuarem, Pimenta da Veiga, Amintas de Barros, Sizenando de Barros, Alberto Pontes, Agostinho de Oliveira Júnior e muitos outros.

Lá pela segunda metade da década de 50, era eu estudante de direito nesta Faculdade. Tinha como hábito comparecer ao antigo Fórum, localizado bem perto da Faculdade, na rua Goiás, sempre que ali se realizavam sessões do Tribunal do Júri. Tive, então, oportunidade de assistir debates memoráveis, dos quais participava o Prof. Pedro Aleixo. Ele, sério e sóbrio, era, sem perder o ar professoral, insuperável na argumentação que aduzia. Preciso nos apartes e rápido nos contra-apartes desconcertantes, ele sempre ganhava pontos para a tese que defendia, fosse na acusação, fosse na defesa.

Eu me lembro bem de um júri a que tive o privilégio de assistir. De um lado, na acusação, lá estava Pedro Aleixo, Do outro, na defesa, o grande Pimenta da Veiga.

Eram dois tribunos diferentes. Para descrever o estilo e as características de cada um, deixo a palavra com o Prof. Ariosvaldo, que, em artigo publicado em vários jornais, inclusive no nosso “Sino do Samuel”, com perfeição, narra as diferenças entre eles:

“Iguais na fama e na habilidade, eram profundamente diversos na forma de exercerem a advocacia. Pedro, com a sobriedade dos oradores ingleses. Parco nos gestos. Comedido na *mis-en-scène*. Disciplinado nas perorações. Pimenta, com a verve dos talentos latinos. Pródigo nos gestos e farto nas encenações. Vibrante e dramático nos lances mais emotivos do julgamento. Se em ambos o culto da oratória era marcante característica, em Pedro ela ganhava o tom dialético lançado fudamente à razão. Em Pimenta, a apoteose do discurso comovente, dirigido ao sentimento. Pedro forjava a sua peça – sobretudo suas maiores atuações ocorreram na tribuna da acusação – com o instrumental do ferreiro, enquanto Pimenta trabalhava na banquetta do ourives.

Pedro era o homem da prova, o mergulhador dos autos, o escafandrista da verdade. Pimenta, o artista versátil, que, diante da prova adversa, fazia por esquecer-la, substituindo-a pelo encantamento da atuação magistral, perfeita desde a dicção até a postura cênica”.

Pois bem, nesse Júri, a confirmar as descrições feitas por Ariosvaldo, Pimenta da Veiga, em peroração emocionante, com voz embargada, chorando e após descrever a angústia da mãe do acusado, ela presente, também chorando, no julgamento, dramaticamente se ajoelhou e orou, pedindo a Deus que iluminasse os jurados ao julgarem o réu.

Terminada a fala, notava-se claramente que todos estavam vivamente emocionados: os jurados, o juiz, a platéia e, porque não dizer, também eu, que assistia àquela belíssima e comovente peça de oratória.

A acusação foi para a réplica. Pedro Aleixo, percebendo o impacto que a palavra de Pimenta causara, dirigiu-se aos Jurados, dizendo que não se impressionassem com aquela bela peça de oratória e com aquelas comoventes atitudes do ilustre advogado de defesa, pois tudo não passava de mero recurso de oratória

freqüentemente usado pelo advogado. E então passou a relacionar os julgamentos, em número bem elevado, nos quais a conduta do advogado tinha sido a mesma. Chorara em tal julgamento. Naquele outro ajoelhara, com o rosário nas mãos, implorando que a justiça divina iluminasse a justiça humana que ali ia ser feita. De outra feita, interrompera a sua peroração por estar com a voz embargada. E assim sucessivamente foi mencionando fatos semelhantes, a ponto de provocar risos entre os presentes e dessa forma conseguindo diminuir, sensivelmente, os efeitos da oratória de Pimenta da Veiga.

Era assim o advogado Pedro Aleixo. Ídolo da minha juventude. Das suas lições e da sua maneira de atuar perante o Tribunal do Júri aprendi muito, e dessas lições, vim, mais tarde, a me beneficiar na advocacia, profissão que, durante cerca de 26 anos, exerci com muita dedicação e amor.

Concomitantemente com a advocacia, Pedro Aleixo exerceu o jornalismo. Aliás, ainda enquanto estudante de direito, foi Diretor da Revista Acadêmica. Em 1923, no ano seguinte a sua formatura, fundou, com Álvaro Mendes Pimentel e Juscelino Barbosa, o jornal "Estado de Minas", tendo sido seu Diretor até a sua aquisição por Assis Chateaubriand, em 15 de julho de 1929, quando foi incorporado aos Diários Associados. Permaneceu, contudo, no cargo de Presidente de S.A. Estado de Minas e S.A. Diário da Tarde.

Em 1º de julho de 1953, fundou, em companhia de Milton Campos, Orlando de Carvalho, João Franzen de Lima e outros, todos pertencentes à UDN, o jornal "Correio do Dia", jornal de oposição ao governo federal de Getúlio Vargas e ao governo estadual de Juscelino Kubitschek de Oliveira, que circulou durante dezesseis anos.

Os seus inúmeros artigos, cartas e discursos publicados pela imprensa, relacionados inclusive no livro "Pedro Aleixo, Jornalista", editado, em 1997, pelo "Estado de Minas" e organizado por Marília de Albuquerque Salgado, revelam o seu espírito liberal, a sua convicção em torno dos princípios democráticos, a sua permanente pregação pela liberdade de imprensa, o seu amor à justiça e o seu repúdio corajoso a qualquer forma de ditadura instalada no Brasil, seja a civil em 37, chefiada por Getúlio Vargas, seja a militar imposta pelo AI-5.

Pena que o tempo não permite a reprodução de alguns trechos dos seus melhores artigos, preciosas peças literárias de permanente pregação cívica.

Esse foi o jornalista Pedro Aleixo.

Pedro, porém, destacou-se também como professor.

Cinco anos após a conclusão do curso de Direito, foi aprovado em concurso para a livre-docência do Direito Penal da Faculdade de Direito, da hoje Universidade Federal de Minas Gerais, passando a ministrar aulas sobre Sistemas Penitenciários no curso de Doutorado.

Em 1948 foi admitido como professor de Direito Penal da Faculdade Mineira de Direito da Universidade Católica de Minas Gerais, cargo este que exerceu por muitos anos.

Em 1955, Pedro Aleixo foi aprovado em concurso para professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, defendendo tese sobre "O PECULATO NO DIREITO PENAL BRASILEIRO". Nesse concurso, Pedro Aleixo sofreu a forte concorrência de um jovem desconhecido, que ainda não alcançara a casa dos trinta anos de idade, ficando este em segundo lugar, e, assim, conquistando o título de livre-docente. Esse candidato, que se revelara como grande promessa, acabou por se consagrar como dos maiores penalistas brasileiros e como notável professor. Dele tive a honra de ser aluno na primeira turma para a qual ele lecionou nesta Faculdade. Trata-se do Professor Jair Leonardo Lopes, meu eterno mestre, honra e orgulho desta Faculdade e de todos aqueles que foram seus discípulos.

Não tive o privilégio de ter sido aluno do Professor Pedro Aleixo. Pelo depoimento, porém, daqueles que o foram, as suas aulas eram excelentes. É assim que Ariosvaldo, no artigo acima citado, a ele se refere como professor:

"Suas aulas eram admiráveis. As frases, sempre longas, eram construídas com o labor de filólogo. À exposição doutrinária juntava exemplos dos casos em que participara, sempre fascinantes. Compassava-a com os gestos sóbrios da mão direita, da qual pendia invariavelmente o então inseparável

cigarro. Na formulação de um raciocínio mais arguto ou mais difícil o leve manear da cabeça, acompanhado de quase imperceptível franzir da testa. Baixo, parecia de estatura gigante quando de pé passava a expor”.

Pedro Aleixo, no magistério, não se limitava a mera exposição sobre o direito positivo. Ia mais fundo. Discutia as razões inspiradoras do dispositivo legal, realizando, dessa forma, verdadeira pregação dos princípios democráticos em que acreditava. Na cátedra não era apenas o professor que se limitava a ensinamentos jurídicos. Era também o educador e o doutrinador que procurava levar aos jovens as razões de sua pregação pelo respeito às liberdades humanas e de sua fé nos princípios democráticos que, coerentemente, nortearam seus passos em todas as atividades que exerceu, sobretudo as de natureza política.

Maurício Aleixo, ao dar o seu depoimento sobre o seu pai, Professor Pedro Aleixo, mostra que este, ao discorrer, por exemplo, sobre o princípio da legalidade, expresso pelo adágio “*nullum crimen nulla poena sine lege*”, inserido no artigo 1º do Código Penal, mergulhava nas origens históricas desse princípio, em verdadeira pregação dos fundamentos de sua crença democrática e de sua repulsa por qualquer forma de tirania, ao se expressar da seguinte maneira:

“Não podia o revolucionário francês, que sonhava por na lei limite ao absolutismo e o amparo do indivíduo contra a tirania, de proclamar como um dos cânones fundamentais de suas conquistas o princípio da legalidade na conceituação formal do crime e na cominação da pena...”

Ou então, quando, ao falar sobre a analogia, mostrando o perigo de sua adoção em matéria penal, capaz de ensejar a própria ditadura do judiciário, tão nefasta ou mesmo pior do que qualquer outra, assim se expressava, referindo-se aos estados totalitários, representados, na época, pela Alemanha nazista e pela Rússia comunista, que adotaram o princípio: “Nos estados totalitários, onde o desprezo pela lei é título de orgulho, senão virtude para os chefes, é que se reformaram as legislações e se encartou nelas o princípio da analogia na lei penal”.

Esse foi o Prof. Pedro Aleixo no exercício do magistério.

Pedro Aleixo também se dedicou intensamente à política.

Participou ativamente da Aliança Liberal e da Revolução de 1930, como um dos seus mentores intelectuais.

Em 1933 foi eleito deputado à Assembléia Nacional Constituinte, tendo contribuído decisivamente para a elaboração da Constituição de 1934, sobretudo em relação ao capítulo dos Direitos e Garantias Individuais. Integrou, com intensa e proveitosa atuação, a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados. No dia 4 de maio de 1937 foi eleito presidente desse Órgão legislativo.

Com o fechamento do Congresso, em decorrência do golpe de 1937, Pedro Aleixo voltou a Minas Gerais, tendo, então, corajosamente e coerentemente com os seus princípios democráticos, enviado a Getúlio Vargas telegrama em protesto ao ato ditatorial que se praticara, nos seguintes termos:

“Com amarga surpresa verifiquei, hoje, que o edifício da Câmara dos Deputados foi ocupado por forças armadas. Divulgaram-se, logo depois, notícias de que o Governo da República havia expedido decreto de dissolução do Poder Legislativo. Não conheço os fundamentos de tão graves atos. Impedida materialmente de funcionar e tomar conseqüentemente qualquer deliberação sobre assuntos de tanta relevância, a Câmara dos Deputados não pode levar a Vossa Excelência o pensamento da maioria senão da totalidade de seus membros. Por isto, na qualidade de presidente da Câmara dos Deputados – poder que se constituiu das mais puras fontes da vontade do povo brasileiro – sinto-me no dever de levar até V. Exa. o meu protesto contra os referidos atos e espero que o Brasil saberá fazer justiça à honestidade, à fidelidade, à lisura, à operosidade, e ao patriotismo de seus legítimos representantes”.

Surgindo, no início da década de 40, movimento pela restauração democrática no País, Pedro Aleixo a ele filiou-se, tendo sido um dos subscritores do famoso “Manifesto dos Mineiros”, em 24 de outubro de 1943.

Foi um dos fundadores da União Democrática Nacional, tendo participado, como constituinte mineiro, da elaboração da primeira Constituição do Estado após a ditadura civil que terminara.

Durante o governo do Dr. Milton Campos ocupou o cargo de Secretário do Interior, tendo sido, nesse governo, o seu principal colaborador. Dizem mesmo que, antes de qualquer decisão mais relevante, Milton Campos não deixava de ouvir o seu fiel amigo e colega de turma.

Eleito Deputado Federal em 1959, Pedro Aleixo voltou a integrar a Comissão de Constituição e Justiça, tendo tido importante atuação nessa Comissão, assim como em plenário, onde pronunciou notáveis discursos.

Foi líder do governo na Câmara dos Deputados durante o exercício do mandato do Presidente Jânio Quadros. Com a renúncia deste, aderiu à tese do parlamentarismo, como forma de superar a crise que se instalara no País.

Reeleito Deputado Federal, fez tenaz oposição ao governo de João Goulart, tendo apoiado inclusive o movimento de março de 1964, sob o convencimento de que se fazia necessário para impedir a comunização do País, e, tendo em vista as circunstâncias do momento histórico vivido à época, esse movimento era, para ele e para inúmeros democratas que o apoiaram, transitoriamente indispensável à criação, em curto período, de condições institucionais ao fortalecimento da própria democracia.

As suas manifestações pela redemocratização do País e a sua oposição à institucionalização da ditadura militar, que acabou acontecendo através do Ato Institucional nº 5, comprovam essas suas convicções.

Foi líder do Governo, no mandato de Castelo Branco e depois seu Ministro da Educação e Cultura.

Na sucessão seguinte, foi escolhido vice-presidente da República pelo Colégio Eleitoral

Como membro do Conselho de Segurança Nacional foi o único a manifestar-se contra a edição Ato Institucional nº 5, afirmando que ela iria institucionalizar a ditadura.

Por essa sua afirmação de fé democrática, foi impedido de assumir a presidên-

cia da República, em 1969, quando o Marechal Costa e Silva foi acometido de grave e mortal enfermidade.

Voltou, então, à sua vida profissional, dedicando-se à criação do Partido Democrático Republicano – PDR.

Dessa intensa atividade política de Pedro Aleixo, três episódios merecem destaque especial, exatamente porque evidenciam a sua retidão de caráter, a sua coragem pessoal e a sua fidelidade aos princípios democráticos que nortearam a sua vida.

O primeiro, já relatado, quando ele, com o fechamento do Congresso Nacional por Getúlio Vargas, em 1937, enviou ao ditador o telegrama de protesto contra o ato anti-democrático então praticado.

O segundo, quando, reunido o Conselho de Segurança Nacional para aprovação do AI-5 Pedro Aleixo se opôs à sua edição, porque seria, agora sim, ato iniciador de uma completa ditadura militar no País. O Jornalista Carlos Chagas, no livro escrito em parceria com José Carlos Aleixo, “PEDRO ALEIXO, TESTEMUNHOS E LIÇÕES”, pág. 50, descreve o que ali se passou:

“O Ministro Gama e Silva lendo o Ato Institucional número 5 e concluindo: ‘Este Ato institucionalizará a Revolução’ E ele, Pedro Aleixo, chamado imediatamente pelo Presidente a dar o seu depoimento: ‘Discordo do Ministro Gama e Silva. A Revolução está institucionalizada pela Constituição de 67, uma Constituição forte, contendo todos os remédios para os males políticos. O Ato lido agora vai institucionalizar a ditadura. Pelo que ouvi, acaba com o Legislativo, colocando-o em recesso pelo livre arbítrio do Executivo. E torna o Judiciário um apêndice do Palácio do Planalto, ao suspender a inamovibilidade e vitaliciedade dos seus membros. O sentido discricionário e de exceção contido nesse documento é um perigo permanente para as instituições’. O Ministro Gama e Silva atalhou: ‘Mas não será instrumento discricionário ou perigoso, pois estará nas mãos honradas do Presidente Costa e Silva’.”

E a sua réplica: “mas nem ao honrado Presidente é dado dom da ubiqüidade e da onisciência. O sistema de cascata determinará os poderes de exceção aplicados pelo mais reles esbirro policial. Na suspensão do habeas corpus, por exemplo, que, segundo a minuta lida, não prevalecerá para crimes políticos ou contra a ordem econômica, quem estabelecerá a tipicidade de cada fato? Quem dirá se tal e qual crime tem implicações políticas ou se relaciona com a ordem econômica? Muitas vezes, matéria tão importante restará em mãos de um recalcado, ao arbítrio de um despreparado”.

O terceiro episódio da vida política de Pedro Aleixo, a que estou dando destaque especial, ocorreu quando os Ministros Militares lhe comunicaram que ele não assumiria o cargo de Presidente da República, como sucessor natural e constitucional de Costa e Silva. O diálogo que então se travou é relatado pelo Jornalista Carlos Chagas, na citada obra. Diz o Almirante Rademaker:

“ ‘Todos nós o conhecemos, Dr. Pedro, como um homem de brio, inflexível em seus princípios e determinações. Temos a certeza de que, assumindo o Governo, o senhor cumpriria à risca e imediatamente o compromisso do Presidente Costa e Silva (e seu, também), abrindo o Congresso e promulgando a nova Constituição. Acontece que o Presidente dispunha de condições para tomar essas medidas, mesmo contando com forte oposição de certos setores militares, que nós lhe transmitimos. Mas o senhor não, Dr. Pedro. Não haveria clima, e o País entraria em caos’; completando, logo depois: ‘Além do mais, Dr. Pedro, o senhor foi contra o Ato 5.’

O Ministros fizeram outros comentários. Pedro Aleixo ouviu calado, para, então, responder: ‘Não quero minhas palavras levadas como a defesa dos meus próprios interesses. Que não se pense estar aqui o Vice-Presidente visando objetivos pessoais. Os senhores convocaram-me ao Rio não para exame da situação, uma consulta ou uma decisão comum. Convocaram-me para que tomasse conhecimento de um fato consumado, de uma decisão adotada sob suas responsabilidades. Lamento-a, não pelo que me causará de mal, mas pelo mal que causará ao País. Essa solução de os senhores assumirem o poder fere os princípios constitucionais. Quando falei em renunciar, ao Presidente Costa e Silva, foi para deixar bem claro que jamais eu permitiria qualquer civil ou militar usando-me de arma contra o Presiden-

te, como aconteceu no passado, com outros vice-presidentes. Deixei claro que se em qualquer dificuldade ou crise ele fosse levado à renúncia, deveria, antes de anunciar a dele, proclamar a minha. Eu estaria a seu lado, acima de tudo. Como estarei, ainda agora, quando não vejo configurar-se qualquer dos casos referidos'."

Esses episódios e esses diálogos, que fiz questão de transcrever na íntegra, dizem por si sobre toda inteireza de caráter de Pedro Aleixo, especialmente a sua lealdade, a sua coragem, a sua idoneidade moral, a sua vocação democrática e a sua fidelidade a esses princípios, que serviram de base para todos os seus atos e atitudes. Mostram porque a vida de Pedro Aleixo é para nós exemplo a ser seguido.

Esse foi o grande político Pedro Aleixo.

Pedro Aleixo, morreu em 03 de março de 1975, após balbuciar, já moribundo, a seguinte frase: "Parto para a Liberdade". Essa manifestação última está a demonstrar toda sua fé cristã e toda sua convicção na existência de outra vida, em que certamente estará vivendo a plenitude da liberdade, bem supremo com que sempre sonhou e pelo qual sempre lutou.